



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL, IONAR FERREIRA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71339052-6ceb-4821-97cd-7250b6983c44

Ferreiros (PE) – 22 de março de 2024

Ofício n.º 06/2024

ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Município de Ferreiros - PE.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar em conformidade ao que estabelece a Resolução TCE/PE n.º 216/2023, **Prestação de Contas Anual de Regimes Previdenciários Próprios relativos ao exercício financeiro de 2023**, sob o qual assumimos inteira responsabilidade.

Sem mais para o momento, atestamos nossos votos de estima consideração e apreço.

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Gerente de Previdência

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEPERNAMBUCO
VALDECI PASCAL
RECIFE-PE

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32, CEP: 55880-000

Centro - Ferreiros-PE. Fone: (81) 3657-1156

fumap@ferreiros.pe.gov.br / CNPJ: 05.330.706/0001-35